



LEI Nº 1.072/2019

EMENTA: Denomina nome de Rua Sergio Grespan em nosso Município e dá outras providências.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SERGIO GRESPAN, a Rua Projetada nº H27, Quadra Q12, Bairro Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal